

ORDEM DE SERVIÇO GPREX nº 114/98

João Pessoa, 17 de julho de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 008775/98,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor SÍLVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Núcleo de Acórdãos e Traslados da Secretaria Judiciária para o Serviço de Pagamento.

Dê-se ciência.

Publique-se

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

GLF/Ig